

www.itarare.sp.gov.br

do Município de Itararé

Itararé, 17 de agosto de 2017 - Ano III - Edição nº 126 - Lei Municipal nº 3.580, de 20 de março de 2014

## Prefeitura conquista termo de guarda provisória das áreas da Rede Ferroviária



A área tem um total de 124 mil m² e abrirá espaço para contrução de casas populares. Pág 03

## Cinco escolas de Educação Infantil recebem parques



Melhorar o momento de socialização e lazer das crianças é o objetivo da Prefeitura, que instalou na última semana, novos parquinhos em unidades escolares da rede municipal. Pág 03

Cinema 'Corra Lola, corra'

**Dia** 19 Hora: 20h

Local: Teatro Sylvio Machado

Final do Campeonato Rural de Futebol

**Dia:** 20 Hora: 13h30

Local: Clube Atlético Fronteira Sujeito a alteração de data em caso de chuva

## Saúde reúne gestantes em prol do aleitamento materno



Agosto é conhecido como o mês dourado, período em que o Sistema Único de Saúde intensifica ações sobre os benefícios da amamentação. Na última semana foi a vez das gestantes do bairro Tonico Adolfo receberem orientação. Pág. 03

## Consultas veterinárias gratuitas acontecem na quinta-feira (24)

O Jardim Paulicéia receberá na próxima semana a equipe de veterinários da Secretaria Municipal de Agricultura e da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva (SP) para realização de consultas e exames nos animais de estimação. O atendimento será das 9h às 16h na Escola Municipal Newton Marques, localizada no bairro. Mais informações na Secretaria, localizada à rua Frei Caneca, 1443 - Centro.

## Prefeitura entrega veículo zero km para Saúde



Os pacientes que precisam se deslocar para outros centros em busca de tratamento médico terão mais conforto a partir deste mês. Com investimento de R\$ 172 mil a Prefeitura entregou uma Sprinter da Mercedes-Benz

## **SAÚDE ANIMAL**

## Imunização é neste sábado (19)



Leve seu animal ao posto de vacinação mais próximo!!!

Dias: 19/08 e 02/09 **Zona Rural: 22. 23 e 24/08** 



O atendimentos será das 8h às 11h30 e das 13h às 17 horas e os bairros atendidos serão: Vial Osório, Tonico Adolfo, Novo Horizonte, Santa Terezinha e Cruzeiro.





**EDIFICIO VERGINIO HOLTZ** 

**CONVITE ABERTO AO PÚBLICO** 

**AUDIÊNCIA PÚBLICA** 

LEI ORCAMEMTÁRIA ANUAL 2018

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Venha participar da Audiência Pública de elaboração e aprovação da **LOA 2018 e PPA 2018-2021,** que acontecerá na data de 23 de agosto de 2017, as 14 horas, no Teatro Municipal, sito a rua XV de novembro nº 56. Assim disciplinado, para que haja a necessária transparência da gestão fiscal.

## **LICITAÇÃO**



A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações: Pregão Presencial 75/17 - Aquisição de livros para compor o acervo da biblioteca para educação infantil e infanto -juvenil para o uso das unidades escolares, abertura dia 01 de setembro de 2017 às 09:00hs, Pregão Presencial 93/17 - Aquisição de equipamentos para farmácia de manipulação, abertura dia 01 de setembro de 2017 às 14:30hs, Pregão Presencial 92/17 - Aquisição de materiais de enfermagem para Secretaria Municipal de Saúde e SAMU, abertura dia 04 de setembro de 2017 às 08:10hs, Pregão Presencial 94/17 - Aquisição de Tablets para Secretaria Municipal de Saúde, abertura dia 05 de setembro de 2017 às 09:00hs. Solicitação dos editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br, pelo link "licitações" ou e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.



## Jornal Oficial do Municipio de Itararé-SP

#### Prefeito

Heliton Scheidt do Valle

#### Vice-Prefeito

Artur de Fátima Ferreira de Souza

## Secretário de Administração

Jeronimo de Almeida Rua XV de Novembro, 83

Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

## Secretário de Agricultura e Pecuária

Castelar Pimentel Junior Rua Frei caneca, 1443 Telefone: (15) 3532-2457

## Secretária de Assistência Social

Luciana Perucio Silva de Oliveira

Rua São Pedro, 420

Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

## Secretária de Educação

Ana Maria Ferreira Santos Oliveira

Rua: Major Queiroz, 312 Telefone: (15) 3531 8130

## Secretaria de Desenvolvimento

Rua XV de Novembro, 83 Telefone: (15) 3532-8000

## Secretária de Finanças

Silene de Genaro Pimentel Rua XV de Novembro, 83

Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

## Secretário de Governo

Gilmar Jorge Rafael Rua XV de Novembro, 83 Telefone: (15) 3532-8000

## Secretária de Saúde

Ana Maria de Souza Rua Frei Caneca, 1471 Telefone: (15) 3531-2080

## Secretário de Serviços Municipais

Gilberto Côrtes Rua Treze de Maio,07 Telefone: (15) 3532-4378

### Coordenador de Cultura

Alisson Rivéli Ferreira Rua XV de Novembro, 69

Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

#### Coordenador de Esporte

Danilo Rafael Pimentel Bozoki Rua Dr. Pedro de Alencar, 427 Telefone: (15) 3531-3163

## Coordenadoria de Habitação

Rua XV de Novembro, 549 Telefone: (15) 3531-4051

### Coordenadoria Meio Ambiente

Rua XV de Novembro, 83

Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

## Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes Rua XV de Novembro, 56 Telefone: (15) 3531-1749

## **DEMUTRAN**

Bruno Marcos da Silva Rua XV de Novembro, 69 Telefone: (15) 3532 - 4431



Poder Legislativo

Presidente: Sérgio Luís Stadler

1º Vice Presidente: Edenilson de Genaro
2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira
1º secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo
2º secretário: Reinaldo Roberto Diogo

Darci Vieira Coutinho Ederson Soares de Lima João Luís R. dos Santos José Roberto Cogo Júlio César S. de Almeida Luís Henrique A. R. da Silva Márcio Soares de Almeida Rodrigo Pimentel Fadel



**EXPEDIENTE** 

## JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

## DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL:

Max Alberti

## FOTOS:

Prefeitura Municipal de Itararé

## **IMPRESSÃO:**

Press Alternativa - Curitiba/PR

TIRAGEM: 1.000 ( mil ) exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477 www.camaraitarare.sp.gov.br

## **Câmara Municipal**

Regina Fernandes Chaves Sampaio Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira Gestor de Comunicação

## Prefeitura conquista termo de guarda provisória das áreas do governo federal

Ação dá mais oportunidades de construção de moradias populares aos munícipes



A Prefeitura de Itararé, através do Executivo conquistou o termo de guarda provisória das áreas do governo federal. O documento foi assinado na Secretaria de Patrimônio da União (SPU) na última semana

A partir de agora a Prefeitura é a responsável pelas terras da Rede Ferroviária existente no município, mais conhecida como Ferrovia Paulista (Fepasa). Diante disto abre-se espaço para construção de ca-

Segundo a Coordenadoria Municipal de Planejamento a área tem um total de aproximadamente 124 mil metros quadrados e abrange bairros como Santa Terezinha, São João e parte do centro.

Atualmente o local abriga a base da Guarda Civil Municipal, além de ser utilizado como centro de eventos, onde acontece a tradicional Festa de Peão, além de recepcionar circos e parques durante o ano.

## Cinco escolas de Educação Infantil recebem parques

Investimento gira em torno de R\$ 80 mil

As escolas municipais de Educação Infantil em Itararé , Profo Dilermando Marques Camargo, Dulce de Paula Carneiro, Irene Amaral Tomas, Profa Josélia Rocha de M. Ferreira e Valéria Cristina Simões receberam neste mês os seus parques infantis. A instalação também já foi feita. A inauguração ocorrerá até a próxima semana. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, o objetivo da aquisição é proporcionar atividades lúdicas

e de lazer aos educandos das unidades.

A ação é um projeto realizado pelas unidades de ensino com apoio da Secretaria Municipal de Educação. Ao todo, estão sendo investidos R\$ 80 mil pelo Poder Judiciário local para a aquisição e instalação dos par-

Para a Secretaria, o ato proporcionará aos alunos um espaço de aprendizado com alegria e interação.

## Secretaria de Saúde de Itararé promove palestras para gestantes



Encontro faz parte das atividades do Agosto Dourado

Desdeoinício do mês Itararé, através da Secretaria Municipal de Saúde tem realizado encontros com gestantes em prol da campanha 'Agosto Dourado', uma ação de conscientização e esclarecimentos a respeito da importância do aleitamento materno. Na última semana, a Estratégia Saúde da Família do bairro Tonico Adolfo reuniu 27 futuras mamães numa tarde descontraída de aprendizado. Com a explanação da enfermeira Beatriz Montiel e da fonoaudióloga, Selma Miguel, os benefícios da amamentação e os cuidados necessários desde o início da gestação foram passados de forma leve e esclarecedora. As palestras têm acontecido semanalmente e, segundo a Secretaria, a participação vem aumentando gradativamente. O trabalho é desenvolvido pelas equipes das unidades, gerando mais segurança e comodidade aos pacientes. Para saber mais sobre o 'Agosto Dourado' basta se dirigir até a unidade de saúde mais próxima ou na Secretaria Municipal de Saúde, na rua Frei Caneca, 1471 - Centro.

## Prefeitura entrega veículo zero km para Saúde



A Prefeitura de Itararé entregou na última sexta-feira (12) uma van 0km para a Secretaria Municipal de Saúde. O veículo é o quarto adquirido pela gestão em menos de oito meses.

A van, uma Sprinter da Mercedes-Benz, com capacidade para 17 lugares é resultado de uma emenda parlamentar federal no valor de R\$ 172 mil e irá contribuir com a melhora no transporte de pacientes para centros médicos em outros municípios.

A administração municipal ressalta ainda que esta aquisição é só mais um passo na busca pela humanização da Saúde.

Novos veículos - Com recursos próprios a Prefeitura já adquiriu um caminhão coletor de lixo, um veículo para o Corpo de Bombeiros e um rolo compactador. Além destes, está em processo de licitação mais duas vans para a Saúde.





## Itararé pleiteia adesão ao programa estadual 'Município Verde Azul'

Iniciativa visa recuperação e preservação ambiental

A Prefeitura iniciou na manhã da quinta-feira (10) ações para certificação no programa estadual 'Município Verde Azul' (PMVA), cujo objetivo é estimular e auxiliar na elaboração e execução de políticas públicas na área de recuperação e preservação ambiental.

Para dar início ao projeto, que concede a certificação através do selo verde azul, a equipe de secretários municipais se reuniu no Teatro Sylvio Machado, onde a Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente, ministrou uma capacitação, credenciando-os para a consecução do PMVA.

Na oportunidade foi explanado sobre as dez diretivas norteadoras do projeto: esgoto tratado, resíduos sólidos, biodiversidade, arborização urbana, educação ambiental, cidade sustentável, gestão das águas, qualidade do ar, estrutura ambiental e conselho ambiental.

A participação de Itararé no programa depende do cumprimento de 100 tarefas de gestão ambiental, segundo explicou o engenheiro ambiental da Prefeitura, Luís Alberto Capelassi. "Já desempenhamos 50% das ações que precisamos para conquistar a certificação. Hoje contamos com aterro sanitário, plantio de mudas nativas, campanhas de reciclagem, entre outras", exemplifica.

Neste sentido as diretrizes ambientais da atual gestão municipal estão de acordo com as propostas do PMVA, precisando todavia, de acordo ainda com Capelassi, atingir 80% das diretivas do programa.

"A avaliação, se o município está apto ou não a receber o selo verde azul, acontece em outubro e até lá todos os representantes do executivo precisam trabalhar de forma integrada para que o resultado seja positivo", destaca o engenheiro.

Para a gestão municipal a certificação é muito importante para o desenvolvimento, levando em consideração a melhoria na qualidade da saúde da população, e o avanço das atividades turísticas, que hoje despontam como grande alavanca da economia.



# Fazenda Primavera e Rodeio disputam final do Campeonato Rural de Itararé



Partida será no próximo domingo (20) no Clube Atlético Fronteira

Após quatro meses de competição, as equipes Fazenda Primavera e Rodeio disputam neste domingo (20) o título de campeã do Campeonato Rural de Futebol de Itararé (SP).

A partida será realizada no Clube Atlético Fronteira (CAF). Às 13h30, Lageado e Morro Azul se enfrentam pelo terceiro lugar e às 15h30 os finalistas entram em campo

A conquista da vaga à final foi concretizada ontem (13). Fazenda Primavera venceu Lageado por 01 a 00. Já Rodeio ganhou da equipe de Morro Azul nos pênaltis por 04 a 02, após empate em 01 a 01 no tempo normal. O evento contou com a participação da Guarda Civil Municipal.

## Vôlei feminino de Itararé vence Liga Sorocabana



Grupo enfrentou Boituva e Pilar do Sul

A equipe feminina de Vôlei de Itararé, categoria mirim, venceu o festival da Liga Sorocabana de Voleibol em Pilar do Sul (SP) no último sábado (12).

Na primeira partida, a equipe ganhou de Boituva por 02 a 00. Após, venceu as donos da casa por 02 a 01.

Ainda não há datas definidas às próximas competições. De acordo com a equipe técnica, o grupo tem feito uma excelente campanha até o momento.

Equipe Infantil - neste sábado (19), a equipe infantil enfrenta a Fefiso em Sorocaba pela Liga Sorocabana.

## Prefeitura negocia dívida de R\$ 30 milhões com INSS

## Pagamento comprometerá investimentos no município

A Prefeitura de Itararé, através do Executivo negociou, na última semana, uma dívida de R\$ 30 milhões com a previdência social. O débito é decorrente da falta de recolhimento da cota patronal de INSS dos servidores nos períodos de 2010 a 2013.

Segundo o departamento jurídico, além deste valor, há mais R\$ 15 milhões de um parcelamento já existente, firmado na gestão referente ao período de 1991 a 1997, que continua sendo pago mensalmente.

"A atual gestão parcelou apenas as pendências deixadas pela administração 2010 a 2012 e meses de janeiro e fevereiro de 2013, no valor aproximado de R\$ 30 milhões',

explica o chefe da assessoria jurídica da Prefeitura, Filipe Martins.

A negociação foi realizada visando uma boa saúde financeira do caixa da Prefeitura. "Nosso compromisso também envolve o dinheiro público", ressalta.

De acordo com o Executivo, o pagamento comprometerá parte do orçamento anual, inviabilizando investimentos no município

Ao todo, foram pagos cerca de R\$ 1,9 milhão à empresa que vendeu o falso serviço de compensação tributária, alegando a possibilidade de não recolhimento da contribuição obrigatória por lei.



#### DECRETO Nº 115 DE 25 DE JUI HO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de representatividades junto a EQUIPE LOCAL (2016 a 2019) com a função de construir diagnóstico e a elaboração do PAR-Plano de Ações Articuladas – (MEC/FNDE) da Rede Municipal de Itararé HELITON SCHEDIT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA** 

Art. 1°. – Altera representatividades, junto a EQUIPE LOCAL (2016 a 2019) com a função de construir diagnóstico e a elaboração do PAR - Plano de Ações Articuladas – (MEC/ FNDE) da Rede Municipal de Itararé, nomeados pelo Decreto nº 42, de 12 de março de 2016, a saber:

Secretaria Municipal de Educação - Titular – Jussara Abujabra Merege Chaves – RG 7.147.509-6/ CPF 556.512.408-53, em substituição ao Sr. José Carlos Klocker Vasconcellos Filho

Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

Ana Maria Ferreira Santos Oliveira - RG nº 26.718.247-8/ CPF nº 259.415.748-19, em substituição a Sra. Claudinéa Batista.
 Rosa Maria de Jesus Galdino - RG nº 25.297.361-6 / CPF nº 152.501.608-

32, em substituição a Sra. Gercilene Alcantara Pinto Galiano.
- Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira - RG nº 27.640.154-2/ CPF nº

177.193.338-02, em substituição a Sra. Gláucia Mara Muller

Representante do Conselho Municipal

- Ivani Fauro dos Santos – RG nº 18.370.810/ CPF nº 072.768.588-60, em substituição a Sra. Janaína Mayra de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 25 de julho de 2017 HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra

JERÔNIMO DE ALMEIDA Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 116, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Municipal nº 2087, de 20 de junho de 1991, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde:

DECRETA

Art. 1º - Passa a compor o Conselho Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto nº 102, de 20 de junho de 2017, o Sr. Alexandre Alves Pinheiro na quali-dade de titular, em substituição ao Sr. Luís Claudio de Jesus, representando a entidade beneficente - COPADDI - Comunidade de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas de Itararé.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 26 de julho de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação - Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 117. DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 3220, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Assistência Social; DECRETA

Art. 1º - Passa a compor o Conselho Municipal de Assistência Social nomeado pelo Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2017, o Sr. Alexandre Alves Pinheiro na qualidade de titular, em substituição ao Sr. Luís Claudio de Jesus, representante da Comunidade de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas de Itararé - COPADDI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 26 de julho de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação - Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra

JERÔNIMO DE ALMEIDA Secretário de Administração

## DECRETO Nº 118, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Desliga membros do Conselho FUNDEB. HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Ficam desligados do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB os seguintes senhores:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Julio Cesar Souza

Suplente: Luana Maria Rodrigues

Suplente: Claudinei Aparecido Calabrez

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNI-CIPAIS

Titular: Maria Celina Camargo Miranda

Suplente: Rosa Maria de Jesus Galdino

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DAS ESCOLAS PLIBLICAS DE ENSINO Titular: Simone de Souza Cordeiro Ramos Suplente: Maria Angélica Pantaleão de Paula REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Clécio Cardoso Santos

Titular: Luiz Fabricio Francisco Monteiro Suplente: Eduardo José Santos Suplente: Valdirene de Souza Venâncio

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EJA)

Titular: Ana Carine Gomes
Titular: Ana Carolina Rodrigues da Rosa

Suplente: José Luiz Barbosa Sunlente: Vanessa Pimentel dos Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Janaina Mayra de Oliveira Titular: Vlademir de Almeida

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário. Prefeitura de Itararé. 27 de julho de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA Secretário de Administração

## **DECRETO Nº 119, DE 27 DE JULHO DE 2017.** Nomeia membros do Conselho FUNDEB

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 3575 de 12 de março de 2014, ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CONSELHO DO FUNDER os sequintes senhores:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular – Simone de Souza Cordeiro Ramos

Suplente- Ana Maria Ferreira Santos Oliveira

Suplente- Claudinea Suzi Soares Halcsik

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNI-CIPAIS

Titular – Rosa Maria de Jesus Galdino

Suplente – Jeane Aparecida Galhoti de Oliveira
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO Titular- Maria Isabel Almeida Santos

Suplente – Sonia Regina Firmino

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular- Eduardo José Santos

Titular- Leila dos Anjos

Suplente- Priscilla Prestes Candido de Oliveira Suplente- Fernanda da Graça Bueno

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EJA)

Titular – Nerice Alves da Silva Titular- Rosângela Gomes Sobrinho Suplente- José Orlando Domingues

Suplente- Cesar Vanderley Ferreira de Mello

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Vlademir de Almeida

Suplente - Fátima Aparecida Squário Toti

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 27 de julho de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra

JERÔNIMO DE ALMEIDA Secretário de Administração

## DECRETO N.º 128. DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a "V Conferência Municipal de Saúde" e nomeia os seus organizadores

O Prefeito Municipal de Itararé. Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando que Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberações da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal n.º 8.142. de 28 de novembro de 1990.

Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, quanto à realização da "V Conferência Municipal de Saúde", no dia 10 de agosto de

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica convocada a "V Conferência Municipal de Saúde", a ser realizado no dia 17 de agosto de 2017, às 13h00, nas dependências do Clube Atlético Fronteira, localizado na Rua XV de Novembro 341, Centro, nesta cidade. Art. 2º. O tema central da conferência será "Resgatando o direito à Saúde".

Art. 3º. A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal da Saúde Ana Maria de Souza e na sua ausência ou impedimento eventual por seu representante legal.

Art. 4º. São objetivos da "V Conferência Municipal de Saúde"

I - reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na constituição Federal de 1988, e nas leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

II - mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade Itarareense acerca do direito à saúde e em defesa do sus;

III - fortalecer a participação e o controle social no SUS, com representação da sociedade:

IV - avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual PPA e do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Art. 5º. A realização da "V Conferência Municipal de Saúde" será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde e será disciplinada por regimento interno aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal da Saúde.

Art. 6º. Ficam nomeados membros da comissão organizadora da "V Con-

ferência Municipal de Saúde", eleitos na 5ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes representantes:

I. Presidente - Ana Maria de Souza;

II. Coordenador Geral - Silvia Cristina Pontes

III. Secretário Executivo - Paulo de Tarso de Oliveira IV- Secretário Geral - Helton Alexandrino da Silva

V- Conselheiro de Saúde - Fátima Apararecida Almeida Oliveira VI -Conselheiro de Saúde - Wagner Henry Maier

VII - Conselheiro de Saúde- André Luís Campos

VIII- Conselheiro de Saúde - Samuel Ricardo Ferreira Siqueira
Art. 7º As despesas com a realização da "V Conferência Municipal de Saúde",correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 10 de agosto de 2017. HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal ANA MARIA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

PUBLICAÇÃO - Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra

JERONIMO DE ALMEIDA Secretário de Administração

#### REGIMENTO INTERNO DA

## V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ Art. 1º - Este Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde de Ita-

raré, tem como finalidade definir a organização dos trabalhos, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Itararé, conforme Ata da Reunião Ordinária 05/2017, de 10 de agosto de 2017.

DOS OBJETIVOS DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - A V Conferência Municipal de Saúde de Itararé convocada pelo Decreto Municipal nº 128, de 10 de agosto de 2017, presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, tendo como objetivos:

I- Avaliar a situação da saúde do município e propor diretrizes para a formulação da política de saúde; II- Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) garantido na Constituição Federal e na Lei

Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento do SUS; III- Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde local, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito

ampliado e associado aos Direitos Humanos; IV- Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas da V Conferência

Municipal de Saúde. CAPITULO II

DA REALIZAÇÃO

Art 3º - A V Conferência Municipal de Saúde de Itararé será realizada no dia de 17 de Agosto de 2017, no Clube Atlético Fronteira, situado na Rua XV de Novembro, nº 341.

§ 1º Será assegurada a paridade dos Delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais segmentos : trabalhadores, gestores e prestadores de serviços, conforme a Lei nº 8.142/90 e a Resolução CNS nº. 333/2003.

§ 2º Como resultado da V Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a política municipal de saúde.

Art. 4º - A realização da V Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - Nos termos deste Regimento a V Conferência Municipal de Saúde terá como tema central:

CAPÍTULO III

DO TEMA

" Resgatando o direito à Saúde". CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO Art. 6º - Os trabalhos da V Conferência Municipal de Saúde serão realizadas da seguinte forma:

13h00 - Recepção e Credenciamento

13h30 - Abertura

Apresentação Musical

Leitura e aprovação do Regimento Interno 14h00 – Palestra – Sílvia Maria Ferreira Abrahão – Tema: Participação Social

14h40 – Palestra – Bernadete Maria Costa – Tema: Atenção Básica

15h20 – Coffee Break

15h50 - Discussão dos eixos

16h45 – Votação das Propostas/Relatório Final 18h00 - Encerramento

Art. 7º - O credenciamento obrigatório dos observadores, convidados e delegados será feito das 13h00 às 13h30.

Parágrafo Único - As informações sobre a V Conferência Municipal de Saú-de poderão ser obtidas com a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8º - As mesas de trabalho que abordam os eixos temáticos da V Conferência Municipal de Saúde serão dirigidas por um (a) coordenador (a) e um Art. 9° - Os trabalhos de grupo se desenvolverão em grupos temáticos, tendo uma coordenação, com as funções de conduzir as discussões, controlar o

tempo e estimular a participação de todos os membros.

§ 1º - O preenchimento das vagas de cada grupo será de acordo com a or-



dem de inscrição até o número máximo estipulado:

- § 2º Cada grupo contará com um (a) coordenador (a), dois facilitadores (as) e um relator (a), sendo escolhido pelo grupo, visando à organização e sistematização das propostas e conclusões dos grupos;
- § 3º Os grupos de trabalho deliberarão sobre o Relatório Consolidado da
- seguinte forma, com número máximo de cinco propostas.

  a O relatório Consolidado será lido e votado ao final do grupo de trabalho; b - As propostas que obtiverem a maioria dos votos, em cada grupo de trabalho, e forem aprovadas, farão parte do Relatório Final da V Conferência Municipal de Saúde;
- Art. 10° A Plenária Final terá como objetivos:
- I Discutir e aprovar o Relatório Final:
- Art. 11 A apreciação e votação das propostas concernentes ao Temário Central, constantes da consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho terão os seguintes encaminhamentos:
- I A Coordenação da Plenária Final procederá à leitura do Relatório Consolidado, aprovado nos grupos de trabalho, de modo que apenas os pontos de divergência serão identificados à parte, podendo receber destaque, se necessário, para serem apreciados pela Plenária Final;
- II Após a leitura geral, os pontos não anotados como destaques serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária Final e incluídos no Relatório Final, e, em seguida, serão chamados por ordem, um a um dos destaques para serem apreciados;
- III Todas as propostas de alterações de texto dos destaques deverão ser apresentadas por escrito à Mesa Coordenadora da Plenária Final;
- IV Apenas participantes inscritos como Delegados (as) poderão propor destaque e terão cada um (a), o tempo máximo de três (03) minutos para defesa do seu ponto de vista. O Coordenador da Plenária Final concederá a palavra, se tendo o mesmo tempo para a defesa de sua proposta;
- V A aprovação das propostas apresentadas será pela maioria simples dos (as) delegados (as) presentes.
  VI – As questões de ordem ou de encaminhamento serão apresentadas à
- Coordenação da Plenária Final, que de acordo com sua pertinência, cabendo recurso ao plenário.
- VII Iniciado o processo de votação, não será permitida a apresentação de questões de ordem ou encaminhamento.
- Parágrafo único A Plenária Final aprovará o Relatório final da Conferência CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- Art. 12 A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde de Itararé será composta:
- I. Presidente Ana Maria de Souza;
- II. Coordenador Geral Silvia Cristina Pontes
- III. Secretário Executivo Paulo de Tarso de Oliveira
- IV- Secretário Geral Helton Alexandrino da Silva V- Conselheiro de Saúde Fátima Aparecida Almeida Oliveira
- VI -Conselheiro de Saúde Wagner Henry Maier
- VII Conselheiro de Saúde André Luís Campos VIII- Conselheiro de Saúde Samuel Ricardo Ferreira Siqueira CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde de Itararé.

CAPITUI O VIII **RECURSOS FINANCEIROS** 

Art. 13 - As despesas com a organização geral para a realização da V Conferência Municipal de Saúde de Itararé correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde. Itararé, 10 de Agosto de 2017

ANA MARIA DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal da Saúde HELITON SCHEIDT DO VALLE Prefeito

**Extrato de penalidade**Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. Processo Administrativo Licitação 04/2017. Empresa penalizada: R.M. EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP. Penalidade: Advertência. Fundamento: Art. 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Edital de Tomada de Preço n.º 01/2016. Prazo para recurso: 05 (cinco) dias úteis (Art. 109, inciso I, f, da Lei Federal n.º 8.666/93.

## Advertência

Pregão Presencial n.º 04/2016 Processo n.° 09/2016

Processo Administrativo Licitação n.º 03/2017, apenso ao Processo n.º 09/2016 para apuração de inadimplência contratual da empresa C A de l Tonelli Itararé - MF

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Diante do Despacho Jurídico, da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itararé, exarados com base na documentação autuada no Processo Administrativo Licitação n.º 03/2017, apenso ao Processo n.º 09/2016, Pregão Presencial n.º 04/2016, ACOLHO os fundamentos ali expressos, e DECIDO:

1. Pela APLICAÇÃO DA SANÇÃO de advertência, com base no Art. 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; no Edital de Pregão Presencial n.º 04/2016, contra a empresa C. A. de L. Tonelli Itararé

Ao Departamento competente para as providências necessárias. Edifício "Vergínio Holtz", aos 09 de agosto de 2017.

> HELITON SCHEIDT DO VALLE Prefeito Municipal de Itararé/SF

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEFERIMENTOS DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL / CADASTRO - ALI-

- 1. Proc. N.º 2320610417 CEVS 561000541216 Alessandro Maurício Restaurante – ME – Restaurante – Rua XV de Novembro, 454. 2. Proc. N.º 2320609916 – CEVS 47100035319 – Winston Pereira Junior –
- Mercearia Rua Sofia Dias Menck, 1537.
- 3. Proc. N.º 2320613717 CEVS 56100054321 Silvio Cesar Fernandes Serviços Ambulantes de Alimentação Rua Newton Prado, 125.
- 4. Proc. N.º 2320614217 CEVS 56100054410 Danuta Kwasneiski Mazur
- Lanchonete Rua Sophia Dias Menck, 489.

   Proc. N.º 2320608117 CEVS 47200037311 J.F.S Presentes Eireli ME Comércio varejista de doces – Rua São Pedro, 2568.
  6. Proc. N.º 2320614417 – CEVS 47200037516 – Juliana Aparecida Ramos
- Comércio varejista de bebidas Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello,
- 7. Proc. N.º 2320612517 CEVS 47200037613 Edson Antunes da Rosa - ME – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes – Rua São Pedro, 1973.
- 8. Proc. N.º 2320615617 CEVS 56200002810 Glória Oliveira Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar – Rua São Pedro, 1338. 9. Proc. N.º 2320614917 – CEVS 56100054518 – Digo Ribeiro dos Santos –
- 9. Proc. N. 2320614317 CEVS 30100034316 Bigo Ribello dos Salitos Lanchonete Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 856. 10. Proc. N. 2320614317 CEVS 47100035416 Clayton Aguiar Ribeiro –
- Mercearia Rua Eduardo Martins, 531.
- 11. Proc. N.º 2320614517 CEVS 56100054712 Israel Luciano Oliveira -Lanchonete – Rua São Pedro, 751. 12. Proc. N.º 2320616817 – CEVS 56100054615 - Karinne Bianca O. Pinhei-
- ro Lanchonete Rua XV de Novembro, 402. 13. Proc. N.º 2320606517 CEVS 47200037710 Rita de Cássia Taubateano Schemer – Comércio varejista de bebidas – Rua João de Moraes, 47. 14. Proc. N.º 2320615517 – CEVS 56100055115 – Alceu Antunes da Rosa – Restaurante – Rodovia Aparício Biglia Filho, s/n/º - Km 1,5.
- 15. Proc. N.º 2320608217 CEVS 74100035610 A. 28 Com. e Representação Ltda – ME – Minimercados – Rua São Pedro, 1604. 16. Proc. N.º 2320614717 – CEVS 56100055220 – Jonas Rodrigues – Servi-
- ços Ambulantes de Alimentação Rua Major Queiroz, 736.

CANCELAMENTOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTROS (CEVS)

- 1. Proc. N.º 2320610411 CEVS 10900000710 Padaria do Vovô Itararé
- Ltda ME Padaria Rua São Pedro, 2247.

  2. Proc. N.º 2320604215 CEVS 56100037010 Roseli Antunes Gomes de Moraes Restaurante Rod. Aparício Biglia Filho, s/nº Km 1,5.
- 3. Proc. N.º 2320616616 CEVS 56100048720 Luciano Lemes de Melo Serviços ambulantes de alimentação Rua Augusto do Amaral, 433. 4. Proc. N.º 2320619916 CEVS 56100049514 Li Lixian Restaurante Eireli
- ME Restaurante Rua São Pedro, 1261.
   5. Proc. N.º 2320603514 CEVS 56100030724 Glória Oliveira serviços
- ambulantes de alimentação Rua Cel. Frutuoso, 1234. 6. Proc. N.º 2320612216 - CEVS 56100046019 - Jonas Pinheiro - Lancho-
- nete Rua São Pedro, 281.
- 7. Proc. N.º 2320608210 CEVS 47100020311 Andreia Pinheiro de Lima Mercearia – Rua Luiz Gianizella, 416. 8. Proc. N.º 2320609516 – CEVS 56100044911 – Cleuza Maria Medina de
- Almeida Lanchonete Rua Sofia Dias Menck, 842.

  9. Proc. N.º 2320617915 CEVS 47200032514 Silvio Cesar Fernandes Comércio varejista de Hortifrutigranjeiros Rua Eduardo Martins, 531.
- 10. Proc. N.º 2320603614 CEVS 56100030821 Silvio Cesar Fernandes Servicos Ambulantes de Alimentação - Rua Osires Marangoni Camargo, 117. 11. Proc. N.º 2320610514 – CEVS 56100033812 – Luis Henrique Mazur –
- Lanchonete Rua Sofia Dias Menck, 489.

  12. Proc. N.º 2320616707 CEVS 86300009318 Nilton Flavio Contieri - Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames
- complementares Rua São Pedro, 431.

  13. Proc. N.º 2320601113 CEVS 9310000922 Sonia R. J. C. Bueno Academia – ME – Atividades de Condicionamento Físico – Rua Sete de Se-
- tembro, 1284. 14. Proc. N.º 2320613016 – CEVS 56100046620 – Adriana Fortes Gonçalves
- Serviços Ambulantes de Alimentação Rua Mário Contieri, 1093. 15. Proc. N.º 2320617916 - CEVS 56100048410 - Deolinda Lima Velame Lanchonete – Rua Manoel Caetano Martins, 818.

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA/CADASTRO INICIAL - SAÚDE

- 1. Proc. N.º 2320626515 CEVS 96000013927- Eliete O. Pontes Zaseski Cabeleireira – Rua 28 de Agosto, 1115. 2. Proc. N.º 2320611417 – CEVS 96000014028 – Magda Aparecida dos San-
- tos Ramos Cabeleireira Rua Francisco Fernandes, 835. 3. Proc. N.º 2320611117 CEVS 96000014222 G. Beauté Serviços de Estética e Beleza Eireli – Atividades de Estética – Rua XV de Novembro, 982.
- 4. Proc. N.º 2320607216 CEVS 93100001520 Soraya Conceição Probst Atividade de Condicionamento Físico Rua Pe. Caetano Jovino, 474. 5. Proc. N.º 2320611217 - CEVS 96000014524 - Jacilene Freitas da Silva
- Gering Cabeleireira Rua Joao Mariano Ribas, 1153. 6. Proc. N.º 2320609417 CEVS 96000014621 Julieti Batista dos Santos -Cabeleireiros - Rua Vitório Olivieri, 331.
- 7. Proc. N.º 2320613517 CEVS 47700004618 Drogaria Magno e Almeida Ltda ME Drogaria Rua São Pedro, 1830.
- 8. Proc. N.º 2320610617 CEVS 86500003913 Sara Larissa Queiroz Capilé – Atividades de Fisioterapia – Rua Cel. Crescêncio, 163. 9. Proc. N.º 2320615017 – CEVS 86500003816 – Raquel Jardim de Oliveira
- Atividades de Oliveira Rua São Pedro, 600. 10. Proc. N.º 2320614117 - CEVS 96000014729 - Ana Peter Bueno - Cabe-
- leireira Rua Rui Barbosa, 386. 11. Proc. N.º 2320612217 - CEVS 96000014826 - Samuel Robert Moreira -
- Cabeleireiros Rua São Pedro, 1656.

  12. Proc. N.º 2320613617 CEVS 96000014923 Adriana Mara de Alencar Bandoni - Atividades de Estética - Rua Frei Caneca, 1569

- 13. Proc. N.º 2320615217 CEVS 96000015121 Antony de Lara Pytilac Cabeleireiros - Rua Mário Lobo Ribeiro, 586
- 14. Proc. N.º 2320615117 CEVS 96000015229 Sirlene de Oliveira Santos - Cabeleireira – Rua João Ghizzi, 924.
- 15. Proc. N.º 2320615817 CEVS 96000015326 Mariane dos Santos Moura - Atividades de Estética - Rua Joaquim Ferreira, 225.
- 16. Proc. N.º 2320613817 CEVS 86300020214 Meriaton Clínica Médica Ltda – ME – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - Rua São Pedro, 431.
- 17. Proc. N.º 2320616017 CEVS 96000015822 Gabriel de Freitas Lima Cabeleireiro Rua Itararé, 416.
- 18. Proc. N.º 2320615317 CEVS 96000015725 Maria Aparecida de Fátima S. Oliveira – Cabeleireira – Rua São Pedro, 2270.

  19. Proc. N.º 2320616217 – CEVS 96000015628 – Kelly Cristina Pessoto –
- Cabeleireira Rua Thomaz Smokowisk, 122.
- 20. Proc. N.º 2320602717 CEVS 96000015920 Gláucia de Oliveira Sales Cabeleireira Rua Francisco Vicente da Silva, 349.
- 21. Proc. N.º 2320606717 CEVS 96000015520 Dionete Rodrigues dos Santos - Cabeleireira - Rua Carmelo Perúcio. 126.

#### DEFERIMENTO DE RENOVAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA

- 1. Proc. N.º 2577000797 Drogaria Santana de Itararé Ltda ME Drogaria Rua São Pedro, 2095.
- 2. Proc. N.º 2577002499 SEC Salgadinho Medicamentos ME Drogaria - Rua Major Salvador Rufino, 526.
- 3. Proc. N.º 2320613905 Juarez José Coelho da Silva Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Rua 24 de Outubro, 1428.
- 4. Proc. N.º 2577002901 Lauro Vieira Brazil ME Ótica Rua São Pedro, 1488
- 5. Proc. N.º 2320604404 Carolina D'Angelo Brazil ME Ótica Rua XV de Novembro, 602.
- 6. Proc. N.º 2320607015 Jéssica Chagas Bandoni Atividades de Fisioterapia – Rua Amazonas Ribas, 280. 7. Proc. N.º 2577004297 - Elaine lancki Ferreira - Atividade Odontológica
- com Radiologia Rua São Pedro. 587. 8. Proc. N.º 2320616807 – Dentalfix Laboratório de Prótese Dentária – Servi-
- cos de Prótese Dentária Rua XV de Novembro, 1375. 9. Proc. N.º 2577004897 Jocimara F. dos Santos Andrade Atividade
- Odontológica com Radiologia Rua Amazonas Ribas, 288. 10. Proc. N.º 2320601908 – Anamaria Santos Probst – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua XV de Novembro, 898.
- 11. Proc. N.º 2577003997 Luiz Giostri Neto Atividade Odontológica com Radiologia – Rua Eduardo Martins, 186.

  12. Proc. N.C 2320602410 – Carlos Eduardo Ferreira – Serviços de Prótese
- Dentária Av. Presidente Kennedy, 115.
- 13. Proc. N.º 2320604706 Lindalva Ap. Leite Gusmão Pinheiro Atividades Veterinárias Via Paulo Ferreira, 400.
- 14. Proc. N.º 2577005797 Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo - Instituições de Longa Permanência para Idosos - Rua São Pedro,
- 15. Proc. N.º 2320614305 Adriana Ap. Machado Diniz Atividade Odontológica com Radiologia – Rua Prudente de Moraes, 1254. 16. Proc. N.º 2577004697 – Luiz Arnaldo Pellissari – Atividade Odontológica
- Rua Prudente de Moraes, 1254.
- 17. Proc. N.º 2320614905 Lia Pellissari Faria Atividade Odontológica -Rua Prudente de Moraes, 1254. 18. Proc. N.º 2320601007 - Karen Pellissari - Atividade Odontológica - Rua
- Prudente de Moraes. 1254. 19. Proc. N.º 2320615705 – Mayra Pedroso Pimentel de Mello – Serviços de
- Fonoaudiologia Rua São Pedro, 378. 20. Proc. N.º 2320609216 Evelise Regina Camargo Tupá Atividades de Fisioterapia - Rua Frei Caneca, 2147.
- 21. Proc. N.º 2320607411 Francisco Italo Salgadinho Junior ME Drogaria - Rua Sofia Dias Menck, 850.
- 22. Proc. N.º 2320611616 Adolfo Guilherme Braatz Atividades Veterinárias Rua Major Salvador Rufino, 797.
  23. Proc. N.º 2320613005 Waldeci de Assis Ramos Atividade médica ambulatorial com recursos pra realização de exames complementares - Rua
- XV de Novembro 205 24. Proc. N.º 2320604310 - Ótica Terceira Visão de Itararé Eireli - ME - Ótica
- Praça Francisco Alves Negrão, 16.

  25. Proc. N.º 2320602109 COPADDI Comunidade Preventiva e Assistência aos Dependentes de Drogas - Bairro Pedra Branca - s/nº
- 26. Proc. N.º 2577000302 M.M. Clínica Odontológica S/C Ltda Atividade Odontológica com Radiologia Rua XV de Novembro, 789. 27. Proc. N.º 2320614005 Maurício Jacopetti Bortoleto Atividade Odonto-
- lógica com Radiologia Rua Prudente de Moraes, 1254.

PARA FINS DE CONHECIMENTO

- 1. Proc. N.º 2320612917 Fátima Aparecida da Silva Rizzi Mercearia Av. Gabriel Jorge Merege, 355. Lavrado Auto de Infração N.º A 638. Não apresentou defesa dentro do prazo legal, porém sanou as irregularidades de imediato. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N.º A 379. Processo arquivado.
- 2. Proc. N.º 2320613317 Daise Alves Veiga Itararé ME Supermercado Rua Mj. Salvador Rufino, 676. Lavrado Auto de Infração N.º A 639. Apresentou defesa dentro do prazo legal. Defesa indeferida. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Prestação de Serviços à Comunidade N.º A 380. DEFERIMENTO DE SEGUNDA VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
- 1. Proc. N.º 2577001201 Edimar de Paula Fonseca ME Mercearia Rua Vitório Olivieri, 75. 2. Proc. N.º 2577011298 – Daíse Alves Veiga EPP – Supermercado – Rua
- Major /Salvador Rufino, 676

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1. Proc. N.º 2320607212 – Regiane Domingues Lobo – Lanchonete – Rua Walton Pinto, 228.

DEFERIMENTO DE L.T.A. (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO) 1. Proc. N.º 2320612417 – LTA N.º 0004/2017 - Prefeitura Municipal de Itararé – Posto de Saúde Vila Osório – Rua Walfrido Rolim de Moura, s/n.º Itararé. 10 de Agosto de 2017



#### RESOLUÇÃO Nº 07. DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar eventuais irregularidades nos procedimentos administrativos que resultaram na atual dívida da municipalidade com a Receita Federal.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 15 de agosto de 2017.

SÉRGIO LUIS STADLER
- Presidente YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO
- Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 15 de agosto de 2017.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO

- Diretora Geral Administrativa -

#### MATERIAL DE EXPEDIENTE

28ª Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2017

#### **EXECUTIVO**

Convite – Da Prefeitura, Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde para a V Conferência Municipal de Saúde de Itararé, a realizar-se no dia 17 de agosto, às 13 horas, no Clube Atlético Fronteira, cujo tema será "Resgatando o Direito à Saúde".

Prot. 1103/17 – Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura do mês de junho/17.

Prot. 1181/17 – Ofício nº 248 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 69 de autoria do Vereador Sérgio Luis Stadler, protocolado sob nº 965, sobre providências tomadas pelo Executivo diante da decisão TC 529/016/12 – contratação temporária de professores para atuarem nos projetos extracurriculares.

Prot. 1182/17 – Ófício nº 244 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 70 de autoria dos Vereadores João Luís Ribeiro dos Santos e Darci Vieira Coutinho, protocolado sob nº 969, sobre troca e colocação de lâmpadas nas Ruas das Vilas e Bairros da cidade.

Prot. 1183/17 — Ofício nº 252 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 71 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida, protocolado sob nº 976, sobre a situação do motor FG 140 - Motoniveladora.

Prot. 1184/17 – Ofício nº 249 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 72 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler, protocolado sob nº 977, sobre imóveis municipais com ou sem construção. Prot. 1185/17 – Ofício nº 253 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 73 de autoria dos Vereadores Sérgio Luís Stadler e Júlio César Soares de Almeida, protocolado sob nº 996, sobre a 22ª Festa do Peão.

Prot. 1186/17 – Ofício nº 251 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 74 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler, protocolado sob nº 998, sobre alteração do Brasão Municipal.

Prot. 1187/17 – Ofício nº 245 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 75 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Darci Vieira Coutinho, protocolado sob nº 999, sobre liberação de recursos para pavimentação da Rua Paschoal Melilo.

Prot. 1188/17 – Oficio nº 246 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 76 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 1015, sobre documentação do campo e a pista de skate que deveriam ser enviados pela Prefeitura à Secretaria de Estado do Esporte.

Prot. 1189/17 – Ofício nº 248 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 77 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo, protocolado sob nº 1016, sobre locação de prédio para uso da Polícia Militar

Prot. 1190/17 – Ofício nº 247 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 78 de autoria dos Vereadores José Roberto Cogo, Yago Felipe Ferreira Raposo, Edenilson de Genaro, Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva e Darci Vieira Coutinho, protocolado sob nº 1035, sobre Estatuto da Guarda Municipal e alguns Guardas Municipais.

Prot. 1191/17 – Ofício nº 246 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 79 de autoria dos Vereadores Márcio Soares de Almeida, Yago Felipe Ferreira Raposo e Sérgio Luís Stadler, protocolado sob nº 1036, sobre Processo Seletivo nº 02/17 - Professores.

Prot. 1192/17 – Ofício nº 250 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 80 de autoria do Vereador José Roberto Cogo, protocolado sob nº 1041, sobre a Empresa RM Empreendimentos, complementando o Pedido de Informação nº 64/17.

Prot. 1233/17 – Projeto de Lei nº 47 de autoria do Prefeito que dispõe sobre a concessão dos serviços funerários no Município de Itararé.

Prot. 1234/17 – Projeto de Lei nº 54 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial – R\$ 21.464,42 - Termo de Cooperação com o Município de Bom Sucesso de Itararé através da Secretaria Municipal de Saúde.

Prot. 1235/17 – Projeto de Lei nº 57 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação - R\$ 40.000,00 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para proteção do idoso.

Prot. 1236/17 – Projeto de Lei Complementar nº 05 de autoria do Prefeito que dispõe sobre inclusão do Anexo STN Demonstrativo VII – Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita na LC nº 237/17.

Prot. 1172/17 – Pedido de Informação nº 90 de autoria de todos os Vereadores ao Prefeito sobre a Empresa Santex Global Comércio Serviços e Construções, em 04 itens.

Prot. 1173/17 – Pedido de Informação nº 91 de autoria de todos os Vereadores ao Prefeito sobre a Planta Genérica de Valores, Mapa de Zoneamento Urbano e o Cálculo do IPTU, em 04 itens.

Prot. 1176/17 – Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de julho/17.

Prot. 1193/17 – Pedido de Informação nº 92 de autoria dos Vereadores Sérgio Luis Stadler e José Roberto Cogo ao Prefeito sobre convênio entre a Prefeitura Municipal e a Caixa Econômica de São Paulo para recebimento de boletos, em 03 itens.

Prot. 1194/17 – Indicação nº 623 de autoria do Vereador Sérgio Luis Stadler ao Prefeito para que determine a construção de abrigo de passageiros com cobertura na Rua São Pedro, altura do nº 3033, próximo ao Posto de Saúde da Vila Tonico Adolfo e Savivel, sentido Jardim Paulicéia. Prot. 1195/17 – Indicação nº 624 de autoria do Vereador Sérgio Luis Stadler ao Prefeito para que determine a construção de sanitários na Praça Vincenzo de Donno, próxima às Áreas de Lazer Miguel Jorge Fadel e José Fausto Ferreira.

Prot. 1196/17 – Indicação nº 625 de autoria do Vereador Sérgio Luis Stadler ao Prefeito para que determine a limpeza dos córregos da cidade. Prot. 1197/17 – Indicação nº 626 de autoria do Vereador Sérgio Luis Sta-

dler ao Prefeito para que determine a visita de um Engenheiro na Rua Sete de Setembro, altura do nº 706, ente as Ruas Nove de Julho e Leonardo Forcinetti, na Vila Beca, para verificar os serviços que deverão ser executados o local, pois em dias chuvosos, a água e entulhos invadem as calcadas e até mesmo as residências.

Prot. 1210/17 – Pedido de Informação nº 93 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre quantos veículos estão parados na oficina municipal, em 04 itens.

Prot. 1211/17 – Pedido de Informação nº 94 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre quantas câmaras de monitoramento foram instaladas na garagem municipal na atual gestão, em 05 itens.

Prot. 1212/17 – Pedido de Informação nº 95 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo sobre o Conjunto Habitacional "Dilermando Marques Camargo", em 04 itens.

Prot. 1213/17 – Pedido de Informação nº 96 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo sobre o término do novo prédio da Creche do Jardim Alvorada, em 03 itens.

Prot. 1214/17 – Indicação nº 627 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine a instalação de luminárias nas Ruas Eden Aparecida Pires e Vitório Oliviéri, localizadas no Bairro do Cruzeiro

Prot. 1215/17 – Indicação nº 628 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que entre em contato com os Comandos da Polícia Militar e Guarda Civil Municipal, solicitando intensificação do policiamento/rondas no Jardim São Paulo, principalmente no período noturno.

Prot. 1216/17 – Indicação nº 629 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que oficie ao proprietário do terreno localizado na Rua Mário Contieri ao lado do nº 622, determinando a limpeza do mesmo.

Prot. 1217/17 – Indicação nº 630 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine a limpeza geral das ruas da cidade, procedendo a capina, roçada, limpeza de bocas de lobo e bueiros.

Prot. 1218/17 – Indicação nº 631 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine os serviços de limpeza nas proximidades do novo prédio da Creche Municipal localizada no Jardim Alvorada.

Prot. 1219/17 – Indicação nº 632 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine melhorias na Escola Municipal "Adriano Queiróz Pimentel", localizada no Jardim São Pedro, tais como pintura, limpeza, revisão na parte elétrica e hidráulica, bem como o término da pavimentação em frente dessa Unidade Escolar.

Prot. 1220/17 – Indicação nº 633 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine melhoria na iluminação pública da Rua Alberto Queiróz Fiuza, na Vila Osório.

Prot. 1221/17 – Indicação nº 634 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine a passagem de máquina e cascalhamento na Rua Luís Marques dos Santos, no Jardim Fronteira.

Prot. 1222/17 – Indicação nº 635 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine a passagem de máquina e cascalhamento na Rua Nelson Villela, no Parque Centenário.

Prot. 1223/17 – Indicação nº 636 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que entre em entendimentos com os comandos da Polícia Militar e Guarda Civil Municipal, objetivando intensificar as rondas policiais na zona rural do Município.

Prot. 1224/17 – Indicação nº 637 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine a troca de lâmpada de uma luminária na Rua Belizário Pinto, em frente ao nº 524.

Prot. 1225/17 – Voto de Pesar de autoria de todos os Vereadores pelo falecimento do senhor José Pedro Antunes.

Prot. 1226/17 – Requerimento de autoria do Vereador Edenilson de Genaro para que seja constituída CEI, destinada a apurar eventuais irregularidades nos procedimentos administrativos que resultaram na atual dívida da municipalidade com a Receita Federal.

Prot. 1227/17 – Indicação nº 637-A de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Executivo para que determine a colocação de corrimão na escadaria de acesso ao Paço Municipal, entrada pela Rua XV de Novembro, bem como ao acesso do Coreto da Praça Francisco Alves Negrão, assim como instalação de mais bancos.

Prot. 1228/17 – Voto de Congratulação nº 03 de autoria de todos os Ve-

readores aos atletas do Município e demais membros da Delegação Itarareense, pela participação no 61º Jogos Regionais realizados na cidade de Sorocaba, nos dias 10 a 20 de julho do corrente ano.

Prot. 1229/17 – Voto de Congratulação nº 04 de autoria de todos os Vereadores aos senhores Silvio Roberto Moreno – Biléco e Gilson Marcos Pereira de Oliveira – Piska Piska, proprietários do Circo de Teatro Bíleco, que proporcionaram momentos de alegria e descontração à população.

Prot. 1230/17 – Pedido de Informação nº 97 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo sobre a falta de atendimento médico no Posto de Saúde da Vila Santa Terezinha, em 02 itens.

Prot. 1231/17 – Indicação nº 639 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que determine a troca de lâmpada na Rua Major Queiróz na lateral do Edifício Pioneiro.

Prot. 1232/17 – Indicação nº 638 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que determine a liberação da Quadra de Esportes localizada na Praça Euclides Figueiredo, para os moradores da Vila Tonico Adolfo e adjacências.

Prot. 1244/17 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira pelo falecimento da senhora Valdicléia Farias.

#### **DIVERSOS**

Prot. 1200/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da APAE da subvenção recebida da Secretaria de Educação referente ao mês de junho no valor de R\$ 16.850,00, da Secretaria de Assistência Social também do mês de junho no valor de R\$ 14.250,00 e do Fundo Municipal de Saúde do mês de junho no valor de R\$ 4.900,00.

Prot. 1201/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da UNIPA da subvenção recebida da Prefeitura, referente ao mês de junho, no valor de R\$ 22.000,00.

Prot. 1205/17 – Apresenta prestação de contas de autoria do Educandário da subvenção recebida do Estado, referente ao mês de junho, no valor de R\$ 2.700.00.

Prot. 1206/17 – Apresenta prestação de contas de autoria do Educandário da subvenção recebida da Prefeitura, referente ao mês de julho, no valor de R\$ 16.600.00.

Prot. 1207/17 – Apresenta prestação de contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura, no valor de R\$ 21.000,00. ORDEM DO DIA

Prot. 712/17 – Projeto de Lei nº 34 que dispõe sobre a remoção de veículos automotores abandonados nas vias públicas do Município, nas condições que especifica. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 933/17 – Projeto de Lei nº 44 de autoria do Prefeito dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$ 750.000,00 para despesas de amortização de dívida com o INSS e PASEP. (Maioria ABSOLUTA)

Prot. 1005/17 – Projeto de Lei nº 40 de autoria do Prefeito dando nova redação ao art. 4º da Lei Municipal nº 2407/97, que autorizou convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. (Rejeitado por unanimidade o Regime de Urgência)

Prot. 1006/17 – Projeto de Lei nº 46 de autoria do Prefeito dando nova redação ao art. 8º, caput, incisos I e II e § 1º e art. 83, caput e §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 3610/14 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)

Prot. 1172/17 – Pedido de Informação nº 90 de autoria de todos os Vereadores ao Prefeito sobre a Empresa Santex Global Comércio Serviços e Construções, em 04 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1173/17 – Pedido de Informação nº 91 de autoria de todos os Vereadores ao Prefeito sobre a Planta Genérica de Valores, Mapa de Zoneamento Urbano e o Cálculo do IPTU, em 04 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1193/17 – Pedido de Informação nº 92 de autoria dos Vereadores Sérgio Luis Stadler e José Roberto Cogo ao Prefeito sobre convênio entre a Prefeitura Municipal e a Caixa Econômica de São Paulo para recebimento de boletos, em 03 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1210/17 – Pedido de Informação nº 93 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre quantos veículos estão parados na oficina municipal, em 04 itens. (Aprovado por unanimidade) Prot. 1211/17 – Pedido de Informação nº 94 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre quantas câmaras de monitoramento foram instaladas na garagem municipal na atual gestão, em 05 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1212/17 – Pedido de Informação nº 95 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo sobre o Conjunto Habitacional "Dilermando Marques Camargo", em 04 itens. (Aprovado por unanimidade) Prot. 1213/17 – Pedido de Informação nº 96 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo sobre o término do novo prédio da Creche do Jardim Alvorada, em 03 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1228/17 – Voto de Congratulação nº 03 de autoria de todos os Vereadores aos atletas do Município e demais membros da Delegação Itarareense pela participação no 61º Jogos Regionais realizados na cidade de Sorocaba, nos dias 10 a 20 de julho do corrente ano. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1229/17 – Voto de Congratulação nº 04 de autoria de todos os Vereadores aos Srs. Silvio Roberto Moreno – Biléco e Gilson Marcos Pereira de Oliveira – Piska Piska, proprietários do Circo de teatro Bíleco, que proporcionaram momentos de alegria e descontração à população. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1230/17 – Pedido de Informação nº 97 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo sobre a falta de atendimento médico no Posto de Saúde da Vila Santa Terezinha, em 02 itens. (Aprovado por unanimidade)



## Escolha da Miss Itararé 2017 acontece neste sábado (19)

Evento será realizado no CAF; convites estão a venda a partir de R\$ 50

Itararé saberá neste sábado (19) quem será a sua nova Miss. Este ano concorrem a coroa Beatriz Batistella, Eduarda Gorski, Isabela Campos, Isadora Santos, Jacqueline Almeida, Luana Cristina Pereira, Maria Izabel e Sthephanie Porani

A vencedora irá representar no período de 12 meses a beleza da mulher itarareense e receberá como prêmio por sua participação no concurso uma coroa em strass; eventuais premiações de patrocinadores; uma faixa e a inscrição para o concurso de Miss São Paulo 2018. 1ª e 2ª Princesa e Miss Simpatia também serão premiadas.

A escolha será realizada no Clube Atlético Fronteira (CAF), às 20h. Haverá show com a dupla Fernando Souza e Matheus e com o DJ Hadade Hudnove. Os convites já estão à venda pelo valor de R\$ 50,00 (pista) e R\$ 70,00 (vip - com direito a batidas de frutas , alcoólicas e não alcoólicas). Mais informações ou reservas pelo telefone 15 3532 8000, ramal 8075

A realização do evento é da Prefeitura de Itararé (SP), através da Coordenadoria Municipal de Cultura e da CM Eventos.

Saiba mais - A última Miss do município foi eleita em 2015. À época, Jéssica Mello foi eleita como a mais bela da cidade. Francine Silva ficou com a faixa de primeira princesa e Júlia Machado com a de segunda princesa.



# Quinta edição da ExpoArte de Itararé conta história do município

Evento acontecerá no CPP; entrada é gratuita

De 21 a 26 de agosto, os amantes do artesanato e os curiosos pela história de Itararé terão a oportunidade de apreciar trabalhos e obter conhecimento sobre o assunto na quinta edição da ExporArte do município "A História de Itararé em Arte".

O evento acontecerá no Centro do Professorado Paulista (CPP), das 8h às 17h. O local fica a Rua XV de Novembro, 156 – Centro, Itararé. A entrada é gratuita.

As artes a serem expostas são da Associação dos Artesãos que, desde 2002, transformam elementos naturais em peças de decoração, acessórios e vestuários.

Engajados em um mesmo objetivo, o de enaltecer a histó-

ria do município, eles encantam os moradores, turistas e visitantes com suas peças. A diversidade de material é bem aproveitada e hoje a Associação tem artesanato em crochê, cerâmica, pintura, feltro, bordados, reciclagem, biscuit e FVA.

Fazem parte da Associação: Darli Amorim, Eli Gomes, Eneide Ap. Silva, Laudi Oliveira, Sueli da Silva e Vilde Rodrigues. **Saiba mais** – A ExpoArte tem por objetivo incentivar e apoiar o artista local, dando a ele a oportunidade de expor os seus trabalhos aos demais munícipes. O evento acontecerá mensalmente no mesmo local. A cada mês um artesão mostrará o seu talento.



## Projeto 'Cine em Cena Brasil' traz cinema 3D itinerante para Itararé

Filmes serão exibidos segunda, terça e quarta-feira na Praça Cel. Jordão

Através do projeto 'Cine em Cena Brasil', nos próximos dias 21, 22 e 23 de agosto, a população de Itararé terá a oportunidade de prestigiar de forma gratuita filmes com e sem 3D no município. A ação faz parte de uma parceria entre a Prefeitura e o Instituto CCR e contempla o calendário de comemorações dos 124 anos do município.

Os filmes serão exibidos na Praça Coronel Jordão (Matriz) conforme cronograma a seguir:

Saiba mais - A ação é viabilizada com patrocínio da CCR SPVias, empresa fiscalizada pela ARTESP (Agência de Transportes do Estado de São Paulo) e apresentada pelo Instituto CCR por meio da Lei Rouanet do Ministério da Cultura com objetivo promover o acesso à cultura e lazer para a comunidade.

As exibições de filmes são realizadas dentro de um cinema itinerante. A estrutura é similar à de uma sala convencional e conta com 225 cadeiras com encosto e assentos com almofadas, ar condicionado, tela de 26m², sistema de som e projeção digital 2D e 3D. Graças à parceria coma Secretaria de Educação e Cultura, as sessões diurnas contam com 200 lugares reservados aos alunos das escolas do município, os outros 25 lugares estão abertos à população. Já na programação noturna, todos os lugares estão disponíveis para a comunidade em geral.

